

f) Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com foto).

O Prefeito poderá apresentar documento funcional, não sendo aceito em nenhuma hipótese o voto por procuração.

§ 2o - O eleitor, quando chamado deverá preencher a cédula e depositá-la na urna, ou registrar seu voto na urna eletrônica.

§ 3o - A chamada dos municípios será efetuada em ordem alfabética, com direito a segunda chamada.

III - DA ELEIÇÃO

Artigo 6o - Em caso de candidatura única, o Congresso será realizado em forma de plebiscito, nos termos desta Portaria.

§ 1o - Caso haja apenas dois Municípios concorrentes, será considerado eleito o Município que obtiver maioria simples de votos.

§ 2o - No caso de 3 (três) ou mais Municípios concorrentes, estará eleito o Município que obtiver mais de 50% (cinquenta por cento) dos votos válidos, excluindo-se brancos e nulos (maioria absoluta).

§ 3o - Caso nenhum concorrente obtenha esse percentual, será realizado segundo turno imediatamente após a 1a apuração, entre os dois primeiros colocados, adotando-se, se necessário, os critérios de desempate previstos no Artigo 7o.

§ 4o - Será considerado primeiro suplente o Município que obtiver a segunda colocação e segundo suplente o Município que obtiver a terceira colocação.

Artigo 7o - Havendo empate na votação, terá preferência o Município que:

- Nunca sediou os Jogos;
- há mais tempo tenha sediado os Jogos;
- tenha maior número de modalidades inscritas e participantes nos Jogos do ano em curso;
- sorteio.

Artigo 8o - O Prefeito do Município eleito, em caso de desistência da realização, deverá comunicar, através de ofício, ao Secretário de Esporte, Lazer e Turismo até a data de 31 de janeiro do ano em que estiver oficializado como sede do evento.

Parágrafo Único - A desistência após essa data impedirá o Município de ser candidato pelo período de 2 (dois) anos.

Artigo 9o - Não havendo Município homologado como sede dos Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior "Horácio Baby Barioni", a escolha ficará a critério da SELT/CEL.

IV - DA ORDEM DO CONGRESSO ESPECÍFICO

Artigo 10 - Durante o Congresso Específico para a escolha da futura Sede dos Jogos será estabelecida a seguinte ordem.

- abertura e composição da mesa para direção dos trabalhos;
- leitura dos ofícios dos Municípios candidatas a sede dos Jogos, em ordem alfabética;
- concessão para uso da palavra, em ordem alfabética, por 20 (vinte) minutos, ao representante de cada um dos Municípios para expor as razões para sediar os Jogos;
- indicação dos escrutinadores para apuração dos votos;
- chamada dos representantes dos Municípios com direito a voto, em ordem alfabética;
- resultado da votação;
- homologação do resultado da votação pelo Coordenador de Esporte e Lazer ou seu representante;
- concessão da palavra a um representante do Município eleito como Sede dos Jogos;
- encerramento do Congresso.

Artigo 11 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador de Esporte e Lazer, ou seu representante.

Artigo 12 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria G.CEL 17/2009

Sistema De Disputa Dos Jogos Regionais E Jogos Abertos Do Interior "Horácio Baby Barioni"

O Coordenador de Esporte e Lazer expede a presente Portaria, que estabelece o Sistema de Disputa dos Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior "Horácio Baby Barioni".

Artigo 1o - O Sistema de Disputa dos Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior "Horácio Baby Barioni" deverá respeitar os critérios estabelecidos pela presente Portaria, nas modalidades de Basquetebol, Biribol, Bocha, Futebol, Futsal, Handebol, Malha, Tênis de Mesa (torneio por equipe), Voleibol e Volei de Praia.

Artigo 2o - A Comissão Técnica definirá a formação dos grupos e a programação dos jogos.

§ 1º - Para grupos com 3 (três) equipes será obedecida a seguinte seqüência de jogos:

- Rodada
 - Jogo 1 - segundo componente do grupo x terceiro componente do grupo
 - Rodada
 - Jogo 2 - terceiro componente do grupo x primeiro componente do grupo
 - Rodada
 - Jogo 3 - primeiro componente do grupo x segundo componente do grupo.

§ 2o - Para grupos com 4 (quatro) equipes será obedecida a seguinte seqüência de jogos:

- Rodada
 - Jogo 1 - primeiro componente do grupo x quarto componente do grupo
 - Jogo 2 - segundo componente do grupo x terceiro componente do grupo
 - Rodada
 - Jogo 3 - terceiro componente do grupo x primeiro componente do grupo
 - Jogo 4 - quarto componente do grupo x segundo componente do grupo
 - Rodada
 - Jogo 5 - terceiro componente do grupo x quarto componente do grupo
 - Jogo 6 - primeiro componente do grupo x segundo componente do grupo

Artigo 3a - Quanto à forma de disputa, em função do número de equipes, serão adotados os seguintes critérios:

- 2 (duas) equipes: melhor de três partidas, sendo campeã a equipe que conseguir mais de 50% dos pontos em disputa.
- De 3 (três) a 5 (cinco) equipes será realizado turno.
- De 6 (seis) a 8 (oito) equipes serão realizadas as seguintes fases:

Fase Classificatória
Dividida em 2 (dois) grupos (A, B). Classificam-se os 2 (dois) primeiros colocados de cada grupo para disputa de 1o a 4o.

Fase Final
Os 2 (dois) primeiros de cada grupo disputarão de 1o a 4o lugares da seguinte maneira:

- Jogo 1 - 1o do grupo A x 2o do grupo B
 - Jogo 2 - 1o do grupo B x 2o do grupo A
 - Jogo 3 - Perdedor do jogo 1 x perdedor do jogo 2 (3o e 4o)
 - Jogo 4 - Vencedor do jogo 1 x vencedor do jogo 2 (1o e 2o)
- O 5o colocado será o 3o colocado do grupo do campeão na fase classificatória; o 6o será o 3o colocado do grupo em que não esteja o campeão; o 7o será o 4o colocado do grupo do campeão e o 8o será o 4o colocado do grupo onde não esteja o campeão.

d) De 9 (nove) a 11 (onze) equipes serão realizadas as seguintes fases:

Fase Classificatória
Dividida em 3 (três) grupos (A, B, C), classificando-se os 2 (dois) primeiros colocados de cada grupo.

Fase Final

Os primeiros de cada grupo serão divididos em uma chave de eliminatória simples assim discriminados por ordem na chave, sorteando-se a posição dos segundos colocados:

- Posição 1 - 1o do grupo A
- Posição 2 - 2o do grupo
- Posição 3 - 2o do grupo
- Posição 4 - 2o do grupo
- Posição 5 - 1o do grupo C
- Posição 6 - 1o do grupo B
- De 12 (doze) a 16 (dezesseis) equipes serão realizadas as seguintes fases:

Fase Classificatória
Dividida em 4 (quatro) grupos (A, B, C, D). Classificam-se os 2 (dois) primeiros colocados de cada grupo.

Fase Final

Os primeiros de cada grupo serão divididos em uma chave de eliminatória simples assim discriminados por ordem na chave, sorteando-se a posição dos segundos colocados:

- Posição 1 - 1o do grupo A
- Posição 2 - 2o do grupo
- Posição 3 - 2o do grupo
- Posição 4 - 1o do grupo D
- Posição 5 - 1o do grupo C
- Posição 6 - 2o do grupo
- Posição 7 - 2o do grupo
- Posição 8 - 1o do grupo B
- De 17 (dezesete) equipes serão realizadas as seguintes fases:

Fase Classificatória
Dividida em 5 (cinco) grupos (A, B, C, D, E). Passam para a fase seguinte os 2 (dois) primeiros colocados de cada grupo.

Fase Final

Os primeiros de cada grupo serão divididos em uma chave de eliminatória simples assim discriminados por ordem na chave, sorteando-se a posição dos segundos colocados:

- Posição 1 - 1o do grupo A
- Posição 2 - 2o do grupo
- Posição 3 - 2o do grupo
- Posição 4 - 1o do grupo E
- Posição 5 - 1o do grupo D
- Posição 6 - 1o do grupo C
- Posição 7 - 2o do grupo
- Posição 8 - 2o do grupo
- Posição 9 - 2o do grupo
- Posição 10 - 1o do grupo B
- De 18 (dezoito) a 23 (vinte e três) equipes serão realizadas as seguintes fases:

Fase Classificatória
Dividida em 6 (seis) grupos (A, B, C, D, E, F). Passam para a fase seguinte os 2 (dois) primeiros colocados de cada grupo.

Fase Final

Os primeiros de cada grupo serão divididos em uma chave de eliminatória simples assim discriminados por ordem na chave, sorteando-se a posição dos segundos colocados:

- Posição 1 - 1o do grupo A
- Posição 2 - 2o do grupo
- Posição 3 - 2o do grupo
- Posição 4 - 1o do grupo E
- Posição 5 - 2o do grupo
- Posição 6 - 1o do grupo D
- Posição 7 - 1o do grupo C
- Posição 8 - 2o do grupo
- Posição 9 - 1o do grupo F
- Posição 10 - 2o do grupo
- Posição 11 - 2o do grupo
- Posição 12 - 1o do grupo B
- De 24 (vinte e quatro) a 32 (trinta e duas) equipes serão realizadas as seguintes fases:

Fase Classificatória
Dividida em 08 (oito) grupos (A, B, C, D, E, F, G, H). Passam para a fase seguinte os 2 (dois) primeiros colocados de cada grupo.

Fase Final

Os primeiros de cada grupo serão divididos em uma chave de eliminatória simples assim discriminados por ordem na chave, sorteando-se a posição dos segundos colocados:

- Posição 1 - 1o do grupo A
- Posição 2 - 2o do grupo
- Posição 3 - 2o do grupo
- Posição 4 - 1o do grupo H
- Posição 5 - 1o do grupo E
- Posição 6 - 2o do grupo
- Posição 7 - 2o do grupo
- Posição 8 - 1o do grupo D
- Posição 9 - 1o do grupo C
- Posição 10 - 2o do grupo
- Posição 11 - 2o do grupo
- Posição 12 - 1o do grupo G
- Posição 13 - 1o do grupo F
- Posição 14 - 2o do grupo
- Posição 15 - 2o do grupo
- Posição 16 - 1o do grupo B
- De 33 (trinta e três) a 35 (trinta e cinco) equipes serão realizadas as seguintes fases:

Fase Classificatória
Dividida em 11 (onze) grupos (A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, L). Passa para a fase seguinte o primeiro colocado de cada grupo.

Fase Final

Os classificados serão divididos em uma chave de eliminatória simples assim discriminados por ordem na chave:

- Posição 1 - 1o do grupo A
- Feminina - 2 - 1o do grupo L
- Posição 3 - 1o do grupo I
- Posição 4 - 1o do grupo G
- Posição 5 - 1o do grupo D
- Posição 6 - 1o do grupo C
- Posição 7 - 1o do grupo E
- Posição 8 - 1o do grupo F
- Posição 9 - 1o do grupo H
- Posição 10 - 1o do grupo J
- Posição 11 - 1o do grupo B
- De 36 (trinta e seis) a 47 (quarenta e sete) equipes serão realizadas as seguintes fases:

Fase Classificatória
Dividida em 12 (doze) grupos (A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, L, M). Passa para a fase seguinte o primeiro colocado de cada grupo.

Fase Final

Os classificados serão divididos em uma chave de eliminatória simples assim discriminados por ordem na chave:

- Posição 1 - 1o do grupo A
- Posição 2 - 1o do grupo M
- Posição 3 - 1o do grupo J
- Posição 4 - 1o do grupo H
- Posição 5 - 1o do grupo F
- Posição 6 - 1o do grupo D
- Posição 7 - 1o do grupo C
- Posição 8 - 1o do grupo E
- Posição 9 - 1o do grupo G
- Posição 10 - 1o do grupo I
- Posição 11 - 1o do grupo L
- Posição 12 - 1o do grupo B
- De 48 (quarenta e oito) a 64 (sessenta e quatro) equipes serão realizadas as seguintes fases:

Fase Classificatória

Divididos em 16 (dezesseis) grupos (A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, L, M, N, O, P, Q). Passa para a fase seguinte o primeiro colocado de cada grupo.

Fase Final

Os classificados serão divididos em uma chave de eliminatória simples assim discriminados por ordem na chave:

- Posição 1 - 1o do grupo A
- Posição 2 - 1o do grupo Q
- Posição 3 - 1o do grupo O
- Posição 4 - 1o do grupo M
- Posição 5 - 1o do grupo J
- Posição 6 - 1o do grupo H
- Posição 7 - 1o do grupo F
- Posição 8 - 1o do grupo D
- Posição 9 - 1o do grupo C
- Posição 10 - 1o do grupo E
- Posição 11 - 1o do grupo G
- Posição 12 - 1o do grupo I
- Posição 13 - 1o do grupo L
- Posição 14 - 1o do grupo N
- Posição 15 - 1o do grupo P
- Posição 16 - 1o do grupo B

m) Acima de 64 equipes: A critério da Comissão Técnica. § 1o - Quando o número de equipes for igual ou superior a 6 (seis), haverá disputa de 3o lugar.

§ 2o - A Classificação de 5o a 8o lugares será obtida entre os últimos perdedores do 1o ao 4o colocados conforme segue:

- 5o Colocado - será o perdedor do 1o Colocado
- 6o Colocado - será o perdedor do 2o Colocado
- 7o Colocado - será o perdedor do 3o Colocado
- 8o Colocado - será o perdedor do 4o Colocado

§ 3o - Quando formados 3 (três) grupos na fase classificatória, o 5o colocado será o perdedor do melhor classificado nas quartas-de-final e o 6o colocado será o perdedor do 2o melhor colocado nas quartas-de-final.

Artigo 4o - Para a Fase Classificatória dos Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior "Horácio Baby Barioni" os cabeças-de-grupos serão assim dispostos:

- 2 (dois) grupos: os 2 (dois) melhores classificados do ano anterior;
- 3 (três) grupos: nos grupos A e B os 2 (dois) melhores classificados do ano anterior e no grupo C a cidade-sede;
- 4 (quatro) grupos ou mais, o Município-Sede será colocado no grupo D e os demais grupos obedecerão à ordem de classificação do ano anterior.

Parágrafo Único - Caso o Município-Sede tenha obtido classificação no ano anterior que o coloque em grupos anteriores ao estabelecido neste Artigo, ele tomará o seu lugar de direito por classificação.

Artigo 5o - Se o número de cabeças-de-grupo não for atingido conforme o estabelecido no Artigo 4o proceder-se-á a sorteio entre os remanescentes.

Artigo 6o - Nas Regiões Esportivas onde houver alterações quanto aos municípios que as compõem, a SELT-CEL elaborará "Ranking" para atendimento aos sorteios para composição dos grupos da fase classificatória dos Jogos Regionais.

Artigo 7o - Em caso de empate em alguma partida da Fase Final, os critérios para desempate serão determinados pelo Regulamento Técnico da respectiva modalidade.

Artigo 8o - A Comissão Técnica resolverá os casos omissos atinentes a esta Portaria.

Artigo 9o - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria G. CEL 18/2009

Regulamento Dos Jogos Regionais

O Coordenador de Esporte e Lazer expede a presente Portaria, que estabelece o Regulamento dos Jogos Regionais.

A - REGULAMENTO GERAL

I - DOS OBJETIVOS

Artigo 1o - Os Jogos Regionais têm por objetivo favorecer o desenvolvimento da prática esportiva nos Municípios do Estado de São Paulo por meio da competição; buscar os melhores atletas ou equipes em cada uma das Regiões Esportivas, visando a participação nos Jogos Abertos do Interior Horácio Baby Barioni e contribuir para o aprimoramento técnico das diversas modalidades em disputa.

II - DAS DIVISÕES E CATEGORIAS

Artigo 2o - Os Jogos Regionais serão disputados em 02 (duas) Divisões (Primeira e Segunda), estabelecidas conforme segue:

- a) Primeira Divisão, obrigatoriamente com a participação dos 08 (oito) municípios primeiros colocados na classificação geral dos Jogos Regionais do ano anterior, mais o município-sede caso não esteja entre eles.
- b) Segunda Divisão, com a participação dos demais inscritos.

a) Artigo 3o - O acesso à Primeira Divisão será dos municípios primeiro e segundo colocados na classificação geral da 2a Divisão, bem como descendo dos municípios classificados nas 02 (duas) últimas posições da Primeira Divisão.

b) Parágrafo Primeiro - Quando o município-sede pertencer à Segunda Divisão, limita-se a participação na Primeira Divisão de até 9 (nove) municípios, incluindo o mesmo, com descendo de 3 (três) municípios da Primeira Divisão e acesso de 2 (dois) municípios da Segunda Divisão.

Parágrafo Segundo - Excepcionalmente para o ano de 2009, a composição da Primeira Divisão poderá ser de até 10 (dez) municípios.

Artigo 4o - Os Jogos Regionais serão disputados em 02 (duas) categorias:

- Até 21 anos - nascidos a partir de 1988
- Livre

Parágrafo Único - A modalidade de Ginástica Artística será disputada por ambos os sexos em 02 (duas) categorias:

- Feminina - até 14 anos - nascidas entre 2000 e 1995
- Feminina - Livre
- Masculina - até 16 anos - nascidos entre 2000 e 1993
- Masculina - Livre

III - DAS MODALIDADES

Artigo 5o - Serão disputadas as seguintes modalidades esportivas:

- Até 21 anos-Sexo
- Basquetebol-Masc/Fem
- Damas-Misto ou Fem
- Futebol-Masculino
- Futsal-Masc/Fem
- Handebol-Masc/Fem
- Tênis-Masc/Fem
- Tênis de Mesa-Masc/Fem
- Voleibol-Masc/Fem
- Xadrez-Masc/Fem
- Até 14 anos-Sexo
- Ginástica Artística-Feminino
- Até 16 anos-Sexo
- Ginástica Artística-Masculino
- Livre-Sexo
- Atletismo-Masc/Fem
- Atletismo PCD-Masc/Fem
- Basquetebol-Masc/Fem
- Biribol-Masc
- Bocha-Masc
- Capoeira-Masc/Fem
- Ciclismo-Masc /Fem
- Damas-Misto ou Fem
- Futebol-Feminino
- Futsal-Masculino
- Ginástica Artística-Masc/Fem
- Ginástica Rítmica-Fem
- Handebol-Masc/Fem
- Judo-Masc/Fem
- Karatê-Masc/Fem
- Malha-Masc

Natação-Masc/Fem
Natação PCD-Masc/Fem
Taekwondo-Masc/Fem
Tênis-Masc/Fem
Tênis de Mesa-Masc/Fem
Voleibol-Masc/Fem
Volei de Praia-Masc/Fem
Xadrez-Masc/Fem
IV - DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 6o - Os Jogos Regionais serão realizados anualmente pela Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo em conjunto com os Municípios-Sede e disputados pelas representações municipais do Estado de São Paulo.

Parágrafo Primeiro - Cada Município poderá se fazer representar apenas por uma equipe em cada modalidade e sexo, optando por 01 (uma) categoria.

Parágrafo Segundo - A participação dos atletas será de inteira responsabilidade de quem os inscrever, cabendo aos municípios as providências quanto as condições de aptidão física / clínica do atleta para a prática da respectiva modalidade.

Parágrafo Terceiro - Os órgãos promotores não se responsabilizarão por acidentes ocorridos com atletas antes, durante ou depois de qualquer competição.

Artigo 7o - Nas modalidades de Atletismo, Atletismo PCD, Capoeira, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Natação e Natação PCD, será realizada uma única competição com classificação e pontuação individual e por equipe distintas entre os participantes da Primeira e Segunda Divisões.

Parágrafo Único - Nas modalidades de Ciclismo, Judô, Karatê e Taekwondo as competições serão distintas em da Divisão.

Artigo 8o - Nas modalidades de Basquetebol, Biribol, Bocha, Damas, Futebol, Futsal, Handebol, Malha, Tênis, Tênis de Mesa, Voleibol, Volei de Praia e Xadrez, a Primeira Divisão será disputada pelas equipes dos municípios que a compõem, nas respectivas categorias inscritas, mais as 02 (duas) equipes melhores classificadas nos Jogos Regionais do ano anterior, na modalidade, categoria e sexo, participantes da Segunda Divisão.

Parágrafo Primeiro - Às equipes da Segunda Divisão que disputarem com os integrantes da Primeira Divisão serão acrescidos à sua pontuação 03 (três) pontos como bonificação técnica na classificação geral.

Parágrafo Segundo - Caso haja apenas uma equipe inscrita na modalidade, categoria e sexo na Segunda Divisão, a mesma participará entre os inscritos na Primeira Divisão, atribuindo-se à mesma os 03 (três) pontos de bonificação técnica, bem como assegurando-se a participação nos Jogos Abertos do Interior Horário Baby Barioni.

Parágrafo Terceiro - Caso haja apenas uma equipe inscrita na modalidade, categoria e sexo na Primeira Divisão, a mesma participará entre os inscritos na Segunda Divisão, assegurando-se à mesma a participação nos Jogos Abertos do Interior Horário Baby Barioni.

Parágrafo Quarto - Caso haja apenas uma equipe inscrita e/ou participante nos Jogos Regionais na modalidade, categoria e sexo, sem possibilidade de disputa nos termos dos Parágrafos Segundo e Terceiro do artigo 8o, à mesma será atribuída pontuação, bonificação e premiação, bem como assegurada a participação nos Jogos Abertos do Interior Horário Baby Barioni.

Artigo 9o - Os demais municípios disputarão a Segunda Divisão na modalidade, categoria e sexo em que estiverem inscritos.

Artigo 10 - Classificam-se para os Jogos Abertos do Interior Horário Baby Barioni:

- Para a Primeira Divisão - os 02 (dois) municípios primeiros colocados na classificação geral dos Jogos Abertos do Interior Horário Baby Barioni do ano anterior da Primeira Divisão, o município melhor colocado na classificação geral da Segunda Divisão dos Jogos Abertos do Interior Horário Baby Barioni do ano anterior, o município-sede dos Jogos Abertos do Interior Horário Baby Barioni do ano em curso, e o município melhor colocado na classificação geral de cada um dos 08 (oito) Jogos Regionais do ano em curso. Estes municípios poderão disputar todas as modalidades que tenham participado nos Jogos Regionais na mesma categoria e sexo.
- Para a Segunda Divisão, Categoria Livre - os 02 (dois) melhores colocados da Primeira Divisão mais o melhor colocado da Segunda Divisão, por modalidade e sexo dos Jogos Regionais do ano em curso, excluídos os integrantes da Primeira Divisão e Divisão Especial dos Jogos Abertos do Interior Horário Baby Barioni.
- Para a Segunda Divisão, Categoria Até 21 Anos - o primeiro colocado da Primeira Divisão mais o primeiro colocado da Segunda Divisão por modalidade e sexo, dos Jogos Regionais do ano em curso, excluídos os integrantes da Primeira Divisão dos Jogos Abertos do Interior Horário Baby Barioni.

Parágrafo Primeiro - Excetuem-se no constante do item "c" as modalidades de Futebol Masculino e Futebol Feminino, em que se classificarão os 02 (dois) primeiros colocados da Primeira Divisão mais o primeiro colocado da Segunda Divisão dos Jogos Regionais do ano em curso.

Parágrafo Segundo - O constante deste artigo refere-se às modalidades relacionadas no Artigo 8o, e também às modalidades de Capoeira, Ciclismo, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Judô, Karatê e Taekwondo.

Parágrafo Terceiro - Nas modalidades de Atletismo e Natação classifica-se o primeiro colocado por prova e sexo nos Jogos Regionais, independente da divisão a que pertencer o município, entendendo-se como tal o melhor tempo ou marca de cada prova, além dos atletas que obtiverem índice.

Parágrafo Quarto - Nas modalidades de Atletismo PCD e Natação PCD classifica-se o primeiro colocado de cada um dos Jogos Regionais, por prova, sexo e classificação funcional, independente da divisão a que pertencer o município, entendendo-se como tal o melhor tempo ou marca de cada prova.

Parágrafo Quinto - Nas modalidades de Ciclismo, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Judô, Karatê e Taekwondo classificam-se também o campeão de cada categoria, sexo, peso ou prova (individual), caso sua equipe não tenha se classificado.

Parágrafo Sexto - Na modalidade de Capoeira classifica-se também o primeiro colocado por peso e sexo nos Jogos Regionais caso sua equipe não tenha se classificado, independente da divisão a que pertencer o município, entendendo-se como tal a melhor classificação de cada peso.

Artigo - Os municípios participantes dos Jogos Regionais classificados para a Primeira Divisão dos Jogos Abertos do Interior Horário Baby Barioni cujas equipes obtiveram, em qualquer modalidade, classificação em 1o ou 2o lugares, deverão obrigatoriamente participar do mesmo. Caso isso não ocorra, deverá recolher ao Fundo de Despesa da Coordenadoria de Esporte e Lazer a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por modalidade, categoria e sexo.

Parágrafo Oitavo - Esse recolhimento deverá ser efetivado até a data de inscrição para os Jogos Regionais do ano seguinte, ficando impedido de participar do evento enquanto permanecer a inadimplência.

Artigo 11 - São condições fundamentais para que um atleta participe dos Jogos Regionais:

- Estar devidamente registrado na C.E.L. e inscrito nos Jogos;
- apresentar antes da sua participação nas partidas ou competições um dos documentos originais:
 - Cédula de Identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública;
 - Cédula de Identidade expedida pelas Forças Armadas;
 - Passaporte válido;